DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 04 de Novembro de 2022 - Edição nº 822

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8F227EC158-D877CA4D21-2C45FC0159-971DA28DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2022

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 06 de Outubro de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de manutenção de móveis, utensílios, equipamentos e eletrodomésticos na forma do Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame e Sr. **ADRIANO JESUS DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 003.380.825-22, RG Nº 979583608 SSP/BA, residente à Rua Antônio José de Souza, 101, Alto da Colina, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 45.200,00 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Potiraguá-BA, 07 de Outubro de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 150/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de manutenção de móveis, utensílios, equipamentos e eletrodomésticos na forma do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame o Sr. **ADRIANO JESUS DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 003.380.825-22, RG Nº 979583608 SSP/BA, residente à Rua Antônio José de Souza, 101, Alto da Colina, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 45.200,00 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Potiraguá/BA, 07 de Outubro de 2022.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **ADRIANO JESUS DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 003.380.825-22, RG Nº 979583608 SSP/BA, residente à Rua Antônio José de Souza, 101, Alto da Colina, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 047/2022, ou seja, contratação de pessoa física para serviços de manutenção de móveis, utensílios, equipamentos e eletrodomésticos na forma do Edital

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento, limita-se ao valor de R$ 45.200,00 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos serviços

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 07 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2022

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 26 de Outubro de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de cestas básicas destinadas à promoção da assistência social no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantificações contidas em Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **J NETO MARTINS DA SILVA EPP,** inscrita no CNPJ sob N° 47.074.789/0001-99, estabelecida à Rua José de Brito Alves, 220 – Térreo, Joaquim Sales, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 62.750,00 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais).

Potiraguá-BA, 27 de Outubro de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 154/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de cestas básicas destinadas à promoção da assistência social nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **J NETO MARTINS DA SILVA EPP,** inscrita no CNPJ sob N° 47.074.789/0001-99, estabelecida à Rua José de Brito Alves, 220 – Térreo, Joaquim Sales, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 62.750,00 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais).

Potiraguá/BA, 27 de Outubro de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **J NETO MARTINS DA SILVA EPP,** inscrita no CNPJ sob N° 47.074.789/0001-99, estabelecida à Rua José de Brito Alves, 220 – Térreo, Joaquim Sales, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 048/2022, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de cestas básicas destinadas à promoção da assistência social no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento, limita-se ao valor de R$ 62.750,00 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 27 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito